

**LEI MUNICIPAL Nº 1455/16, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2016.**

*Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 342.250,00 (trezentos e quarenta e dois mil, duzentos e cinquenta reais), destinado a aquisição de Rolo Compactador, objetivando a execução de ações relativas ao MAPA APOIO DESENVOLVIMENTO DO SETOR AGROPECUÁRIO, e dá outras providências.*

**EVERALDO SALVADOR, PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE FLORIANO PEIXOTO**, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

**L E I:**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Programa de 2016, um Crédito Especial no valor de R\$ 342.250,00 (trezentos e quarenta e dois mil, duzentos e cinquenta reais), destinado a aquisição de Rolo Compactador através do Contrato de Repasse nº 820381/2015, firmado entre o MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO/M.A.P.A. e o Município de Floriano Peixoto/RS, com as seguintes classificações funcionais e econômicas:

**05. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**

**05.07. SETOR DA AQUISIÇÃO DE PATRULHA AGRÍCOLA**

05.07.20. AGRICULTURA

05.07.20.608. PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA

05.07.20.608.0112. PATRULHA AGRÍCOLA

05.07.20.608.0112.1119. **Aquisição de Rolo Compactador-  
C.R.nº2617.1026539-99/15 MAPA/CAIXA**

4.4.20.93.00.00.00 – Indenizações e Restituições (4518).....R\$ 1.000,00

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (4516).....R\$ 341.250,00

**(Recurso: 1148 – Aquisição de Rolo Compactador - C.R. nº 2617.1026539-99/15 MAPA/CAIXA)**

Objetivo: “Este Projeto visa a execução de ações relativas ao Contrato de Repasse nº 820381/2015, objetivando a execução de ações relativas ao MAPA APOIO DESENVOLVIMENTO DO SETOR AGROPECUÁRIO – SOMENTE AQUISIÇÃO, em parceria com o Município de Floriano Peixoto RS”.

**TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....R\$ 342.250,00**

**Art. 2º** - Servirá de recurso para a cobertura do Crédito Especial autorizado no artigo 1º desta Lei, a seguinte fonte:

**AUXÍLIOS E CONVÊNIOS:**

I - Receita originária da transferência de recursos financeiros da União Federal, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA/CAIXA, nos termos do Contrato de Repasse nº 820381/2015 – Processo nº 2617.1026539-99/2015.....R\$ 341.250,00

II - Receita da aplicação financeira da transferência de recursos União Federal, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA/CAIXA, nos termos do Contrato de Repasse nº 820381/2015 – Processo nº 2617.1026539-99/2015.....R\$ 1.000,00

**TOTAL DOS RECURSOS.....R\$ 342.250,00**

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANO PEIXOTO,  
RS, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de 2016.

**EVERALDO SALVADOR**  
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Em 26.02.16

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

JOSE MARIO RIGO,  
Secretário.